

6. Retirar do subitem 3.5. MICROINFORMÁTICA do Anexo I do Edital Normativo os seguintes itens: 4. Microsoft PowerPoint 2003; 8. Noções relativas a softwares livres; 10. Conceitos e procedimentos de proteção e segurança para segurança da informação.

7. No Anexo I do Edital normativo, o subitem 14. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O EMPREGO de AGENTE DE ESTAÇÃO (CÓDIGO 301), passa a ter a seguinte redação: 14. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O EMPREGO de AGENTE DE ESTAÇÃO (CÓDIGO 301) 1. Administração de pessoal e recursos humanos: as organizações e as pessoas que nelas trabalham; funções gerais e atividades de rotina. 2. Qualidade em prestação de serviços: as dimensões da qualidade pessoal e profissional; fatores que determinam a qualidade de um serviço; normalização técnica e qualidade; qualidade no atendimento ao público interno e externo; comunicação e relações públicas. 3. Noções do Sistema Monetário Nacional. 4. Arquivo e protocolo: arquivo e sua documentação; organização de um arquivo; técnicas e métodos de arquivamento; modelos de arquivos e tipos de pastas; arquivamento de registros informatizados. 5. Noções de uso e conservação de equipamentos de escritório. 6. Controle patrimonial. 7. Primeiros Socorros. 8. Legislação Específica. 8.1. Regulamento de Transporte, Tráfego e Segurança do Metropolitano do Distrito Federal: Decreto n.º 26.516/2005, alterado pelo Decreto n.º 28.161/2007. 8.2. Lei n.º 6.149/1974.

8. No Anexo I do Edital Normativo, o subitem 15. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O EMPREGO DE AGENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL (CÓDIGO 302), passa a ter a seguinte redação: 15. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O EMPREGO DE AGENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL (CÓDIGO 302) 1. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. 2. Primeiros Socorros. 3. Relações humanas. 4. Noções de Direito Penal. 4.1. Lei n.º 4.898/1965 – regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de abuso de autoridade. 4.2. Lei n.º 9.099/1995 (artigos 60 e 61) – infrações penais de menor poder ofensivo. 4.3. Decreto-Lei n.º 3.688/1941 – Capítulos IV, VII e VIII. 5. Direitos Humanos e Humanitários. 6. Noções de defesa pessoal. 7. Qualidade em prestação de serviços: as dimensões da qualidade pessoal e profissional; fatores que determinam a qualidade de um serviço; normalização técnica e qualidade; qualidade no atendimento ao público interno e externo; comunicação e relações públicas. 8. Controle patrimonial. 9. Legislação Específica. 9.1. Regulamento de Transporte, Tráfego e Segurança do Metropolitano do Distrito Federal: Decreto n.º 26.516/2005, alterado pelo Decreto n.º 28.161/2007. 9.2. Lei n.º 6.149/1974”.

9. Corrigir o subitem 16. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O EMPREGO DE MOTORISTA (CÓDIGO 303) do Anexo I do Edital Normativo. Onde se lê: “2.1. Regulamento de Transporte, Tráfego e Segurança do Metropolitano do Distrito Federal: Decreto n.º 26.516/2005, alterado pelo Decreto n.º 28.161/2007” e “4.2 Lei n.º 6.149/1974” leia-se: “8.1. Regulamento de Transporte, Tráfego e Segurança do Metropolitano do Distrito Federal: Decreto n.º 26.516/2005, alterado pelo Decreto n.º 28.161/2007” e “8.2. Lei n.º 6.149/1974”, respectivamente.

10. Corrigir o subitem 17. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O EMPREGO DE TELEFONISTA (CÓDIGO 304) do Anexo I do Edital Normativo. Onde se lê: “2.1. Regulamento de Transporte, Tráfego e Segurança do Metropolitano do Distrito Federal: Decreto n.º 26.516/2005, alterado pelo Decreto n.º 28.161/2007” e “4.2 Lei n.º 6.149/1974.” leia-se: “10.1. Regulamento de Transporte, Tráfego e Segurança do Metropolitano do Distrito Federal: Decreto n.º 26.516/2005, alterado pelo Decreto n.º 28.161/2007” e “10.2. Lei n.º 6.149/1974”.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2007-SES/DF. Partes: O Distrito Federal, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS – AMA/DF. Objeto: “Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 01/2007-SES/DF, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 12 de fevereiro de 2009”. Prazo de Vigência: “O referido Termo Aditivo vigorará pelo período de 02 (dois) anos a contar de 12 de fevereiro de 2009”. Despesa de Publicação: SES/DF. Data de Assinatura: 12/02/2009. Pela SES/DF: Augusto Silveira de Carvalho. Pela: Associação dos Amigos dos Autistas: Rosângela Mary Breda. Testemunhas: Renata C. N. de Sousa e Solange Rodrigues de Brito.

EDITAL Nº 25, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE – ESPECIALIDADE TÉCNICO LABORATÓRIO PATOLOGIA CLÍNICA – LOCAIS DE PROVAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e em conformidade com subitem 7.9 do Edital Normativo nº 2/2009, de 2 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 12 de janeiro de 2009, comunica que:

1 - FICAM CONVOCADOS todos os candidatos inscritos no Concurso Público para o

cargo de Técnico em Saúde - Especialidade de Técnico Laboratório – Patologia Clínica, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para a realização das provas objetivas. DATA: 18/04/2009; ABERTURA DOS PORTÕES: 13 (treze) horas; FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14 (quatorze) horas; INÍCIO DA PROVA: 14 (quatorze) horas; DURAÇÃO DA PROVA: 4 (quatro) horas; LOCAIS: Asa Sul: Fundação Universa, SGAS 609, Conjunto “E”; Águas Claras: Centro Educacional Católica de Brasília – CECB, QS 07, Lote “01”, EPCT / Centro Universitário UNIEURO, Avenida Castanheira, Lote “3700”.

2 - O candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.universa.org.br](http://www.universa.org.br) e retirar o seu Comprovante de Inscrição com a indicação do seu local de prova.

3 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

4 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5 - Não haverá segunda chamada para a aplicação das provas, em hipótese alguma. O não-comparecimento às provas implicará a eliminação automática do candidato.

6 - O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será afixado no mural de avisos da Fundação Universa e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, no primeiro dia útil seguinte ao da aplicação da prova objetiva.

7 - O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva disporá de 5 (cinco) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação do gabarito oficial preliminar.

8 - O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada na SGAN 609 Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

9 - A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

AUGUSTO CARVALHO

EDITAL Nº 26, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SAÚDE – AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS – PATOLOGIA CLÍNICA – LOCAIS DE PROVAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e em conformidade com subitem 7.9 do Edital Normativo nº 1, de 14 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 16 de janeiro de 2009, comunica que:

1 - FICAM CONVOCADOS todos os candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – Patologia Clínica, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para a realização das provas objetivas. DATA: 19/04/2009; ABERTURA DOS PORTÕES: 13 (treze) horas; FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14 (quatorze) horas; INÍCIO DA PROVA: 14 (quatorze) horas; DURAÇÃO DA PROVA: 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos; LOCAIS: Asa Norte: Centro de Ensino Médio Paulo Freire, SGAN 610, Módulo “A” / Centro de Ensino Fundamental GAN, SGAN 603, Módulo “H” / Centro Educacional INEI, SGAN 606, Módulo “A” / Centro Universitário UNIEURO, SGAN 916, Conjunto “D” / Universidade de Brasília – UNB, Campus Universitário Darci Ribeiro Asa Norte, Pavilhões Anísio Teixeira Bloco “A” e João Calmon Bloco “B” / Colégio JK, SGAN 913, Módulo “A” / IESB – Campus Giovanina Rímoli, SGAN 609, Módulo “D” / SIGMA, SGAN 910, Módulo “E” / Centro Universitário – UniCEUB, SEPN 707/907; Asa Sul: Centro de Ensino Fundamental Polivalente, SGAS 913, Módulos “57/58” / Centro de Ensino Fundamental CASEB, SGAS 909, Módulo “A” Lote “27/28” / Centro de Ensino Médio Setor Oeste – CEMSO, SGAS 912/913, Módulo “D” / Centro Educacional Setor Leste – CESL, SGAS 611/612, Conjunto “E” / Centro de Ensino Médio Elefante Branco – CEMEB, SGAS 908, Módulo “25/26” / Centro Universitário do DF – UDF, EQ 704/904, Conjunto “A” / Centro Universitário UNIEURO, Avenida das Nações, Trecho “0”, Conjunto “5”, Av. L4 Sul / Colégio LA SALLE, SGAS 906, Conjunto “E” / Faculdade Evangélica de Brasília, SGAS 910 S/N, Conjunto “E”, Bloco “C” / Fundação Universa, SGAS 609, Conjunto “E” / Galois, SGAS 902, Lote “73”, Bloco “A” / IESB – Campus Edson Machado, SGAS 613/614, Lotes “97/98” / Escola Franciscana Nossa Senhora de Fátima, SGAS 906 S/N, Bloco “F” / SIGMA, SGAS 912, Conjunto “A” / União Educacional de Brasília – UNEB, SGAS 910, Conjunto “D”, Lote “32” / Universidade Paulista – UNIP, SGAS 913 S/N, Conjunto “B”; Taguatinga: Centro de Ensino Médio Ave Branca – CEMAB, QSA 03/05, Área Especial 01 / Centro Educacional 02 de Taguatinga – CENTRÃO, QSA 24/25 – QSD 09/11 – Área Especial / Colégio Santa Terezinha, QNJ 17, Lotes “01/05” / Faculdade Evangélica, QS 19, Lote “13” (próximo a feira

dos Goianos) / Faculdade FACITEC, CSG 09, Lotes "1/16" (Pistão Sul, frente a Católica) / Faculdade Jesus Maria Jose – FAJESU, QNQ 46, Área Especial 08 / Colégio Issac Newton, Área Especial 04, Setor "D" Sul; Águas Claras: Faculdade JK, QS 1, Rua 212, Lotes "11/15" / Centro Educacional Católica de Brasília – CECB, QS 07, Lote "01", EPCT / Centro Universitário UNIEURO, Avenida Castanheira, Lote "3700"; Guará: Centro de Ensino Fundamental 01, QE 04 Área Especial – J / Centro de Ensino Fundamental 05, EQ 32/34, Lote "B", Área Especial / Centro de Ensino Fundamental 07, EQ 28/30, Área Especial / Centro de Ensino Fundamental 08, EQ 13/15, Área Especial "B" / Centro Educacional 02 (GG), QE 07, Área Especial, Conjunto "M" / Centro Educacional 03, EQ 17/19, Área Especial / Rogacionista, EQ 32, Lote "B G"; Sobradinho: Centro de Ensino Fundamental 04, Quadra 15, Área Especial 02 / Centro de ensino Fundamental 05, Quadra 10, Rua "04", Área Especial 4/5 / Centro de Ensino Médio 01, Quadra 04, Área Especial 04 / Centro Educacional 03, Quadra 05, Área Especial 05 / Centro Educacional LA SALLE, Quadra 14, Área Especial 24/27 / União de Ensino Superior Paulo Martins – ESPAM, Quadra 04, Área Reservada nº 1; Ceilândia: Centro de Ensino Fundamental 10, EQNN 23/25, Área Especial / Centro de Ensino Fundamental 20, EQNM 8/10, Área Especial / Centro de Ensino Fundamental 25, QNP 9, Área Especial S/N / Centro de Ensino Médio 02, QNM 13, Área Especial / Centro de Ensino Médio 03, QNM 13, Área Especial / Centro de Ensino Médio 04, QNM 14, Área Especial / Centro de Ensino Médio 12, QNP 13, Área Especial / Centro Educacional 07, QNN 13, Área Especial / Centro Educacional 11, EQNP 1/5, Área Especial / UNISABER/AD1, QNN 29, Área Especial A, S/N; Gama: Escola Classe 01, EQ 18/21, Área Especial 02, Setor Leste / Adventista, Área Especial 22/23, Setor Central Lado Oeste / Centro de Ensino Fundamental 02, EQ 04/10, Área Especial E, Setor Sul / Centro de Ensino Fundamental 03, EQ 06/11, Área Especial, Setor Leste / Centro de Ensino Fundamental 04, EQ 29/33, Área Especial 03, Setor Leste / Centro de Ensino Fundamental 05, EQ 26/29, Área Especial, Setor Oeste / Centro de Ensino Fundamental 08, Quadra 2, Área Especial, Setor Sul / Centro de Ensino Fundamental 10, EQ 16/26 e 19/22, Área Especial, Setor Oeste / Centro de Ensino Fundamental 15, EQ 05/11, Área Especial, Setor Sul / Centro de Ensino Médio 01 – CG, EQ 18/21, Praça 2, Setor Leste / Centro de Ensino Médio 02, Área Especial 27/36, Setor Central Lado Oeste / Centro de Ensino Médio 03, EQ 05/11, Área Especial, Bloco "F", Setor Sul / Colégio Compacto, QI 01 Lote "100/120/140", Setor Leste Industrial / Colégio JK, Área Especial 17, Setor Central / Colégio Objetivo, Área Especial 02, Praça 02, Escola 01; Recanto das Emas: Faculdade da Terra de Brasília – FTB, Quadra 203, Área Especial 32.

2 - O candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.universa.org.br](http://www.universa.org.br) e retirar o seu Comprovante de Inscrição com a indicação do seu local de prova.

3 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

4 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5 - Não haverá segunda chamada para a aplicação das provas, em hipótese alguma. O não-comparecimento às provas implicará a eliminação automática do candidato.

6 - O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será afixado no mural de avisos da Fundação Universa e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, no primeiro dia útil seguinte ao da aplicação da prova objetiva.

7 - O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva disporá de 5 (cinco) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação do gabarito oficial preliminar.

8 - O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada na SGAN 609 Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

9 - A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

AUGUSTO CARVALHO

## UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 17/2009-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por meio da sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA. Objeto: Prestação de serviços na área de assistência em Alta e Média complexidade em Cardiovascular (serviço de assistência de alta complexidade em cirurgia cardiovascular, serviço de assistência de alta complexidade em cirurgia cardiovascular pediátrica, serviço de assistência de alta complexidade em procedimento de cardiologia intervencionista) envolvendo procedimentos emergenciais, ambulatoriais e de internação, visando suprir as necessidades da SES/DF, com finalidade de complementar os seus serviços. Modalidade de

Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no "caput" do art. 25, da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 197 e 199, § 1º, da Constituição Federal. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável por iguais e sucessivos períodos de acordo com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Valor Anual Estimado: R\$ 34.084.495,80 (trinta e quatro milhões, oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), sendo a quantia de R\$ 21.814.077,31 (vinte e um milhões, oitocentos e quatorze mil, setenta e sete reais e trinta e um centavos) acobertada à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Contratante e a parcela de R\$ 12.270.418,49 (doze mil, duzentos e setenta mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos) custeada com recursos orçamentários do Ministério da Saúde a serem repassados ao teto financeiro da Contratante. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23.901; Programa de Trabalho: 10.302.0400.21540003; Natureza da Despesa: 33.50.39; Fonte de Recursos: 100 e 138. Nota de Empenho Inicial: 2009NE02025. Valor: R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais). Despesa de Publicação: SES/DF. Processo: 060.003.953/2009. Data de assinatura: 06/04/2009. Pela SES/DF: Augusto Silveira de Carvalho. Pela contratada: Rogério Dal-follo Pires. Testemunhas: Fernando Cláudio Antunes Araújo e Vitor de Oliveira Rezende.

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISOS DE NOVA DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2008.

Processo: 054.001.083/2008. Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares, na área de saúde, para realização de hemodiálise e consulta em nefrologia em caráter ambulatorial. Informo a marcação de nova data para abertura das propostas de preços: será no dia 27 de abril de 2009, às 09 horas. Local: Setor de Áreas Isoladas Sul – SAIS (Setor Policial Sul), DAL/PMDF, Anexo ao Quartel do Comando Geral, sala nº 13. O presente edital poderá ser retirado gratuitamente pelo site: [www.pmdf.df.gov.br](http://www.pmdf.df.gov.br) ou na Seção de Licitação da PMDF no endereço acima, nos dias úteis, no horário das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, mediante comprovante de depósito no valor de R\$ 6,00 (seis reais), na conta corrente nº 014.077-3, na Agência 0100 do Banco de Brasília (070).

Brasília/DF, 07 de abril de 2009.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

Presidente

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2008.

Processo: 054.001.085/2008. Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares, na área de saúde, para realização de exames laboratoriais especializados em anatomia patológica e citopatologia. Informo a marcação de nova data para abertura das propostas de preços: será no dia 28 de abril de 2009, às 09 horas, às 09 horas. Local: Setor de Áreas Isoladas Sul – SAIS (Setor Policial Sul), DAL/PMDF, Anexo ao Quartel do Comando Geral, sala nº 13. O presente edital poderá ser retirado gratuitamente pelo site: [www.pmdf.df.gov.br](http://www.pmdf.df.gov.br) ou na Seção de Licitação da PMDF no endereço acima, nos dias úteis, no horário das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, mediante comprovante de depósito no valor de R\$ 6,00 (seis reais), na conta corrente nº 014.077-3, na Agência 0100 do Banco de Brasília (070).

Brasília/DF, 07 de abril de 2009.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

#### CONCORRÊNCIA Nº 04/2008

#### HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Companhia, acolhe integralmente a manifestação contida no Relatório de Julgamento da Comissão Especial de Licitação datado de trinta de janeiro de 2009. Ato contínuo, HOMOLOGO o resultado em favor do Consórcio BRASTRAM vencedor da CONCORRÊNCIA Nº 04/2008-METRÔ-DF – Fase 2 - PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2008.

JOSÉ GASPARD DE SOUZA

#### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE CONCORRÊNCIA

#### CONCORRÊNCIA Nº 01/2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público a realização da Concorrência nº 01/2009-METRÔ-DF para aquisição de escadas rolantes para estações do metrô. O edital estará disponível a partir da data dessa